



LEI nº. 1316/98

*Publicado no Jornal
"METROPOLITANO" n.º
526, Página 58
de 03 de abril de
1998*

Data: 03 de abril de 1998.

Súmula: Revigora Lei Municipal, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. - Revigora a Lei Municipal nº. 805 de 13/05/1989.

Art. 2º - Revalida, em consequência, a Lei Municipal nº. 1247 de 05/02/1997.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo,
em 03 de abril de 1998.


Newton Puppi
Prefeito Municipal